



1677708



00135.217689/2020-36

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente****Ata da 286ª Assembleia Ordinária do CONANDA (09/06/2020)****Data:** 09 a 10/06/2020**Local:** Reunião Virtual – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH.

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas, por meio da plataforma virtual Microsoft Teams, foi realizada a ducentésima octogésima sexta Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, sob a Presidência da Senhora Iolete Ribeiro da Silva e da Vice-Presidente Petrucia de Melo Andrade contando ainda com a presença dos seguintes Conselheiros Nacionais: *Representantes Governamentais Titulares:* Rafael Lopes De Castro – Secretaria Especial de Trabalho (Ministério da Economia); Bruna Vieira de Paula Silveira – Ministérios das Relações Exteriores; Débora Da Silva Azevedo – Secretaria Especial da Cultura (Ministério do Turismo); Esequiel Roque do Espírito Santo – Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Priscila Carvalho da Costa – Ministério da Saúde (suplente); Luciana Morais Nascimento – Ministério da Educação (suplente); Marcela Rolim Siqueira – Secretaria Especial de Desenvolvimento Social (Ministério da Cidadania – suplente). *Representantes Governamentais Suplentes:* Débora Antônia Lobato Cândido – Ministério das Relações Exteriores. *Representantes de Órgãos Não Governamentais Titulares:* Catarina de Santana Silva – Fundação Fé e Alegria do Brasil; Ariadnyne Pereira Acunha – Associação Internacional Maylé Sara Kali; Maia Aguilera Franklin de Matos – Artjovem LGBT; Antônio Lacerda Souto – CONTAG; Edna Aparecida Alegro – Federação Nacional das Associações Pestalozzi; Edmundo Ribeiro Kroger – Centro de Educação e Cultura Popular; Thais Nascimento Dantas – Instituto ALANA; Marco Antônio Soares – Central Única dos Trabalhadores; Regina Coeli Calil Lustoza Leão – CNBB; Deila Nascimento Martins Cavalcanti – GAJOP; Heloisa de Souza Dantas – Associação Fazendo História (suplente); Aline Silva Flores – ACM; Tatiane Augusto Furtado Gomes – Inspeção São João Bosco. *Representantes de Órgãos Não Governamentais Suplentes:* Patrick James Reason – Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária; Renato César Ribeiro Bonfim – Casa de Cultura ILE ASÉ D'OSOGUIÁ; Adriano de Holanda Ribeiro – Associação Nacional Criança Não é de Rua; Amanda Cristina Ferreira Gomes – Rede ECPAT Brasil; Glicia Thais Salmeron de Miranda – Conselho Federal Da Ordem dos Advogados do Brasil; Magali Regis Franz – Conselho Federal de Serviço Social. Convidados: Fernando César Pereira Ferreira - Ouvidor Nacional de Direitos Humanos. Abertura da Plenária. A presidente do CONANDA, abriu os trabalhos sugerindo a aprovação da pauta e expondo dois pedidos de alteração de ordem dos pontos: Mudança para amanhã dia dez de junho de 2020. Da apresentação das ações sobre a pandemia (COVID-19) realizadas pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Participação: Luciana Dantas da Costa Oliveira/Diretora do Departamento de Promoção e Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente; Antecipara para hoje dia nove de junho de 2020, a relatoria da Comissão de Políticas Públicas – CPP e Adiar a relatoria da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar para amanhã dia dez de junho de 2020. Antes de submeter as alterações à votação a presidente Iolete solicita que a Coordenadora Geral do CONANDA, Rosângela Paulino, faça a leitura dos conselheiros do Governo e Sociedade Civil que fazem parte da titularidade com na referida reunião. Feita a leitura dos membros da Sociedade Civil, a coordenadora enfatizou a substituição da conselheira Magali pelo Sr. Agnaldo por meio de ofício. E prosseguiu com a leitura dos nomes dos conselheiros Governamentais. A pedido da presidente Iolete, foi esclarecido os nomes dos conselheiros que exercia o poder de voto entre os titulares e suplentes. Com a ciência de todos de quem tem direito ao voto, a presidente Iolete submete a pauta alterada para aprovação. Pauta aprovada por unanimidade. PAUTA 1 - Informes da Secretaria Executiva e da Presidência. A Coordenadora Geral do CONANDA, Rosângela Paulino faz a leitura dos informes referentes ao período do dia primeiro ao dia trinta de maio de 2020; Ofícios encaminhados: PAUTA: Ofício NECA n.º 027/2020 - ASSUNTO: Levantamento Nacional “Os serviços de acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes em tempos de COVID-19: demandas e ações”. Órgão: Conselho Estadual e Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente Destinatário: Presidentes do Estadual e Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente. PAUTA: Recomendação nº 05 sipia/ct ASSUNTO: Recomenda aos Gestores, aos Conselhos de Direitos e aos Conselhos Tutelares, em seu âmbito de competência, ações para a implementação de melhorias e aprimoramento da utilização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (Sipia/CT) como importante instrumento de acompanhamento, controle e avaliação das ações e políticas públicas em prol da garantia dos direitos da criança e do adolescente Órgão: Conselhos Estaduais e Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente Destinatário: Presidentes do Estadual e Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente Órgão: Frentes Parlamentares em Defesa da Criança e do Adolescente Destinatário: Deputados Órgão: Membros das Organizações da Sociedade Civil. PAUTA: Comitê de participação de adolescentes ASSUNTO: Carta de Agradecimento Órgão: CPA. Destinatário: Membros do Comitê de Participação de Adolescentes PAUTA: Orientações metodológicas para Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes em situação de rua ASSUNTO: Reitera o Ofício n.º 58/2020/CONANDA/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH (Subsídios sobre Acolhimento Institucional especializado para crianças e adolescentes em situação de rua) Órgão: Conselho Nacional de Assistência Social. CNAS Destinatário: Secretária Executiva Maria das Mercês Avelino de Carvalho PAUTA: Recomendação nº 04 ASSUNTO: Apoio À Iniciativa Do Gabinete Do Defensor Nacional De Direitos Humanos Da Defensoria Pública Da União Órgão: Defensoria Pública da União DPU Destinatário: Defensor Nacional de Direitos Humanos Dr. Atanásio Darcy Lucero Júnior Órgão: Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil -FNPETI Destinatário: Secretária Executiva Isa Oliveira Órgão: Divisão de Fiscalização do Trabalho Infantil e Igualdade de Oportunidades Destinatário: Coordenador Nacional de Combate ao Trabalho Infantil Rafael Lopes de Castro Órgão: Conselhos de Direitos, Frentes Parlamentares em Defesa da Criança e do Adolescente, Poder Executivo Federal, Distrital, Estaduais, Municipais, Organizações da Sociedade Civil e Conselhos Profissionais. Destinatário: Membros representantes. PAUTA: MANIFESTO ASSUNTO: Manifestação do CONANDA Sobre o Direito À Educação de Crianças e Adolescentes Durante a Pandemia do COVID-19 Órgão: Conselhos de Direitos, Frentes Parlamentares em Defesa da Criança e do Adolescente, Poder Executivo Federal, Distrital, Estaduais, Municipais, Organizações da Sociedade Civil e Conselhos Profissionais. Destinatário: Membros representantes PAUTA: Disque 100/ouvidoria ASSUNTO: Agradecimento e solicitação de reunião Órgão: Gestão do Disque Direitos Humanos/Ouvidoria Nacional Destinatário: Fernando Cesar Pereira (Ouvidor) e Reinaldo Las Casaz (Coordenador Geral) PAUTA: Ofício n. 0291/2020/17PJ/DOS ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 0291/2020/17PJ/DOS (Consulta do MP Dourados sobre regime de escala do Conselho tutelar) Órgão: Ministério Público de Dourados- MS Destinatário: Promotor de Justiça Luiz Gustavo

Camacho Terçarior PAUTA: Ofício nº 465/2020/CAINT/AI/MMFDH (1216533) ASSUNTO: Remete a nota técnica (1166288) "Technical Note: COVID-19 and Children Deprived of their Liberty" em tradução livre "Nota Técnica: COVID-19 e crianças privadas de sua liberdade". Órgão: Conselhos de Direitos, Frentes Parlamentares em Defesa da Criança e do Adolescente, Poder Executivo Federal, Distrital, Estaduais, Municipais, Organizações da Sociedade Civil e Conselhos Profissionais. Destinatário: Membros representantes PAUTA: Carta nº 41/2020/CONANDA/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH ASSUNTO: Manifestação Do Conanda Contrária A Emendas Sobre Ensino Domiciliar E Educação À Distância Na Mp 934 De 2020. Órgão: Conselhos de Direitos, Frentes Parlamentares em Defesa da Criança e do Adolescente, Poder Executivo Federal, Distrital, Estaduais, Municipais, Organizações da Sociedade Civil e Conselhos Profissionais. Destinatário: Membros representantes PAUTA: Carta nº 42/2020/CONANDA/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH ASSUNTO: Manifestação Do Conanda Favorável À Recomendação Nº 62 Do Conselho Nacional De Justiça E Ao PL 978/2020 E Contrária Aos PDLs 135/2020, 145/2020 E 185/2020. Órgão: Conselhos de Direitos, Frentes Parlamentares em Defesa da Criança e do Adolescente, Poder Executivo Federal, Distrital, Estaduais, Municipais, Organizações da Sociedade Civil e Conselhos Profissionais. Destinatário: Membros representantes PAUTA: Ofício nº 43/2020/CONANDA/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH ASSUNTO: Manifestação do CONANDA Favorável Ao PL 2288/2020. Órgão: Conselhos de Direitos, Frentes Parlamentares em Defesa da Criança e do Adolescente, Poder Executivo Federal, Distrital, Estaduais, Municipais, Organizações da Sociedade Civil e Conselhos Profissionais. Destinatário: Membros representantes Informes de substituição: Substituição de Representação da Sociedade Civil: Conselho Federal de Serviço Social-CFESS: Agnaldo Engel Knevezit em substituição de Magali Régis Franz. Convites Recebidos: Agendas do Conanda (01/05 / à 30/07/2020). Data: 27/07/2020 Evento: Live Proteção Integral e isolamento social: direitos da criança e do adolescente na pandemia do novo Corona vírus Local: Unesp campus Franca/SP Representante: Iolete Ribeiro da Silva Data: 27/05/2020 Evento: Reunião Comissão Permanente NIÑ@SUR DO MERCOSUL. Local: online Representante: Petrucia de Melo Andrade Data: 07/07/2020 Evento: Live "ECA: Avanços, Retrocessos e Desafios em tempos de retrocessos de direitos, políticas sociais e de desigualdades sociais". Local: online Representante: Iolete Ribeiro da Silva Ao final dos informes a presidente Iolete ressaltou que o CONANDA tem tido uma demanda muito grande de trabalho e que apesar do empenho da Secretaria Executiva, o número de servidores ainda é insuficiente para o tamanho das demandas ocasionando uma sobrecarga de trabalhos, em especial nesse momento de trabalho remoto que torna mais complexo o desenvolvimento em decorrência da pandemia. E que nesse período já foi publicado inúmeros documentos entre; Solicitações, manifestos, carta conjunta, resolução...Então tem sido uma produção intensa que só é possível devido a colaboração de todos. E com o tamanho considerável da agenda é necessário este engajamento. E apontou alguns obstáculos identificados que impede o pleno funcionamento do colegiado; Ausência de um site atualizado, das redes sociais para divulgação e uma acessória de comunicação para o CONANDA, temas estes discutido com frequência nas assembleias comprometendo consideravelmente a atuação do conselho uma vez que falta um lugar onde se disponibiliza para a sociedade os documentos, informação das pautas de reuniões e eventos, forma de funcionamento dando a devida publicidade á todo esse trabalho. Outro desafio apresentado pela presidente Iolete, foi o funcionamento do Comitê de participação dos Adolescentes- CPA, e lembrou da reunião agendada para a próxima sexta-feira, dia doze de junho para tentar estabelecer algumas datas e estratégias. E continuou expondo outro desafio que é o recurso do FNCA, como também já vem sendo discutidos nas outras assembleias, tem mais de noventa milhões que precisa ser descontingenciado e disponibilizado para o uso do fundo afim de financiar ações relevantes, já aprovado no planejamento estratégico do Conanda. PAUTA 2 – Menções Honrosas Padre Bruno e Gilberto Dimenstein. Duas pessoas importantes na construção do marco legal infância e da adolescência no país e que faleceram a pouco tempo. 2.2. Registro em ata dessa homenagem. Ressaltou a importância de suas ações quando em vida para a infância e a adolescência do país. E submeteu a votação do registro em ata oficial. Neste momento, o conselheiro Ezequiel interrompe solicitando questão de ordem devido ter pedido a palavra antes do inicio da votação e passou despercebido e questionou se a questão da menção honrosa, constará somente em ata ou se será publicado oficialmente. Em resposta a presidente informou que a proposta foi para constar em ata. Colocado em votação do pleno, a proposta de constar a menção honrosa em ata foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Edmundo se expressou a respeito da homenagem da seguinte forma: Uma menção dessa dimensão para as pessoas que tiveram tamanha estatura, essa referencia não pode ficar apenas em ata sendo necessário se estender tal publicidade às famílias, à sociedade brasileira, que o movimento de criança e adolescente representado pelo Conanda, se coloca em total apoio no reconhecimento do trabalho que essas pessoas fizeram, frisou ainda que uma ata é muito pouco para tal reconhecimento. A presidente Iolete em resposta ao conselheiro disse que foi até elaborado um texto 2.3. Encaminhamento para a do registro somente em ata. Existe um texto que poderá ser justificado e ser colocado como subsidio para a aprovação da menção honrosa se houver a proposta de encaminhamento nesse sentido o texto poderá ser apresentado agora. Retomando a palavra, o conselheiro Ezequiel, disse que a proposta já foi feita, votada e aprovada e que não deve ser criado uma proposta em relação ao mesmo assunto e que já é assunto de outra reunião, mas se adiantou em pedir vistas a qualquer proposta que possa ser feita a partir de então. Fez questão de destacar ainda, sua admiração pelo trabalho dos homenageados apesar de ter opiniões críticas concernente a pessoa, e que não assinaria uma proposta que fosse além do reconhecimento em ata. 2.4 Encaminhamento no sentido de reconhecimento por meio de nota e não somente na ata. Havendo essa proposta, depois da mesma formulada ficaria mais apropriado o pedido de vistas. O conselheiro Edmundo, fez questão de reiterar a importância dos trabalhos desenvolvidos pelos homenageados e encaminhou que as famílias e a sociedade fossem notificadas sobre o posicionamento do Conanda externando o reconhecimento independente de posições ideológicas e pessoais. O conselheiro Renato Cesar referendou a fala do conselheiro Edmundo e completou que seja lido e colocado em votação o documento para que seja julgado seu antes de qualquer pedido de vistas. A presidente disse que se trata de um ofício que já está pronto para ampla comunicação às famílias e sociedade sobre tal menção honrosa. Retomando a palavra o conselheiro Ezequiel esclareceu que não se coloca contra a pessoa, mas não concorda com a proposta, deixando claro que o pedido de vista em sua matéria, suspende automaticamente a discussão do referido assunto citando o artigo cinquenta e quatro parágrafo primeiro do Regimento Interno do Conanda. O conselheiro Lacerda, disse que se o texto ainda não está pronto, propôs colocar em votação e após esses trâmites podem ser pedidos vistas do conteúdo dele. Conselheiro Marcos Antônio referendou a fala do conselheiro Edmundo e concordou em dar publicidade às famílias e a sociedade sobre a homenagem. Propôs ainda a elaboração do texto final da proposta e colocá-lo para apreciação e votação pelo pleno. O conselheiro Ezequiel retomou a oportunidade para deixar registrado que conforme o Regimento Interno do Conanda, Nota Pública tem que ser votada pelo pleno e que concorda com uma nota publica para homenagear o Padre Bruno, mas discorda quanto ao Gilberto Dimenstein. A presidente Iolete então, 2.5. Elaboração de dois ofícios para a ampla divulgação das menções honrosas em questão. Votação encerrada, quinze votos a favor da elaboração dos ofícios, e nove votos contrários a elaboração dos ofícios. Pauta 3 – Relato - Comissão de Políticas Públicas- CPP; 3.1.Construção de Nota Conjunta com o Fórum de Erradicação ao Trabalho Infantil. A relatora da comissão, conselheira Catarina, passa a oportunidade para o conselheiro Rafael fazer a leitura da Nota Pública sobre dia Mundial de Combate ao Trabalho infantil. Feita a leitura, a conselheira sugere a presidente Iolete a aprovação da nota. A presidente coloca em discursão a referida nota. A vice-presidente Petrucia tomou a palavra e disse que gostaria de rever a nota para analisar e melhor se posicionar juntamente com o conselheiro Ezequiel, pois ela mesma discorda de algumas questões ali expostas. A presidente Iolete, pediu para rever parte do texto frisando que o CONANDA não defendeu o ensino a distancia obrigatório durante o período da epidemia. 3.2. Alteração no texto com a exclusão da frase "e ao ensino obrigatório à distância". O conselheiro Rafael solicitou uma reflexão do CONANDA sobre como encaminhar a participação da sociedade civil e o Conanda na CONAETI e o retorno da sua atuação por meio dela. A vice-presidente Petrucia tomou a palavra para informar que o Conanda terá participação na CONAETI, mas somente como ouvinte. O Conselheiro Marco Antonio se manifestou favorável ao texto com revisão de um parágrafo para não ir contra ao que já foi aprovado na assembleia anterior. O conselheiro Lacerda se posicionou contrário a educação a distancia e solicitou que a nota seja aprovada ainda nesta assembleia, tendo em vista a proximidade do dia doze de junho, dia mundial de erradicação do trabalho infantil na CONAETI. A presidente Iolete, propôs um maior esforço para terminar o exto ainda nessa reunião ou antecipasse os pontos de pauta que seriam tratados amanhã considerando a quantidade de pontos adiados. 3.3. Encaminhamento em votação do pleno; Fazer as alterações no texto agora, apreciar e fazer as alterações amanhã. Colocado em votação, votação encerrada a proposta de fazer as alterações agora ganhou de dezoito votos contra nove votos para fazer as alterações amanhã. A presidente Iolete solicitou o compartilhamento em tela novamente do texto para iniciar as alterações. Após várias colocações, discursões e contribuições de todos, o texto foi elaborado em uma versão final. 3.4. Nota colocada como um todo em votação do pleno. Fim da votação aprovada pela integralidade da nota por 23 votos a favor e nenhum voto contra. Dando continuidade ao relato da comissão – CPP, a conselheira

Catarina faz a leitura dos próximos encaminhamentos; 3.5. Encaminhamentos: Solicitar dados sobre atual situação do trabalho Infantil ao IBGE; Solicitar dados do trabalho infantil das denúncias realizadas pelo disque 100; Solicitar dados de ações e investimentos do Governo Federal que vem sendo realizados para erradicação do Trabalho Infantil; Solicitar esclarecimentos sobre processo de andamento do decreto da criação da CONAETI; Encaminhar ao Ministério Público do Trabalho, o pedido de atuação para assegurar a reinstalação da CONAETI. A presidente Iolete colocou em votação o conjunto dos encaminhamentos em relação ao tema do trabalho infantil. Votação iniciada...Aprovados os encaminhamentos em relação ao trabalho infantil por 23 votos positivos. A conselheira Catarina, solicitou o retorno dos ofícios para que seja montada a pauta da próxima reunião da comissão a partir desses retornos, então colocou outro documento para a apreciação dos demais, solicitando ao conselheiro Rafael que fizesse antes da leitura, uma explicação do documento. 3.6.“Nota pública de Apoio ao Projeto da Auditoria Fiscal do Trabalho para Proteção ao Adolescente Trabalhador no período da Pandemia de COVID-19”. O conselheiro Ezequiel, discorda da fala do Rafael quando ele diz que o Governo foi omissivo em relação ao seu comprometimento com a referida pauta, pois o governo tem se posicionado e agido. Fez ainda questão de elogiar a nota e dizer que estará junto nesse enfrentamento. A presidente Iolete, coloca a nota na íntegra para a votação do pleno. Votação iniciada... A nota foi aprovada com vinte e um votos favoráveis e uma abstenção. 3.7. Atualização do Status dos Centros Integrados – Convidada: Sra. Maria Leolina Couto Cunha – Diretora do Departamento de Enfrentamento de Violações aos Direitos da Criança e do Adolescente/ DEEVDCa da SNDCA. Foi feito o Termo de Referência e encaminhado ao PENUd afim de contribuir e que a Leolina fará o compilado dessas contribuições até a próxima sexta-feira dia doze de junho, posteriormente encaminhará para a secretaria executiva do CONANDA que por sua vez compartilhará com todos os conselheiros e após o recebimento, os conselheiros terão cinco dias para consolidar as contribuições e reencaminhar para Leolina. Após a contratação da Instituição, Deliberação: será criado um Grupo de Trabalho do qual o Conanda fará parte e surgiu a ideia também de convidar o CNAS para participar por fazer parte dessa temática. A presidente Iolete, destacou a importância do CONANDA participar dessa discussão, mas acha que a avaliação deveria ser ampliada e não somente operacional no sentido da manifestação em um processo de contratação de alguma agência. E completou que não se sentiria confortável enquanto conselheira em opinar por uma tarefa, mas deve se entender o sentido do centro integrado na rede de proteção quanto a forma de contribuição, melhorias favoráveis as crianças e adolescentes em situações de violência, ressaltou a importância do debate no plenário e também de uma maior compreensão e mais ampliada dessa proposta, esclareceu que não está se posicionando a favor ou contra, mas sua posição é de cautela quanto a seriedade da pauta e dos serviços a serem prestados pelos Centros Integrados. E perguntou se as questões foram discutidas. A conselheira Catarina em resposta disse que sim, que houve algumas discussões sobre alguns pontos de logística e procedimentos a serem considerados dentro da metodologia da proposta em relação ao que o governo espera do termo de referência e que o CONANDA seria ouvido por meio do grupo de trabalho para garantir que o conteúdo do termo de referência contemple as pretensões do CONANDA. E frisou que como já existem outros centros integrados, as experiências poderiam ser compartilhadas por meio de um material de apoio para que pudessem nortear Estados e Municípios na construção dos seus próprios centros. A presidente Iolete reforçou seu desconforto em manifestar seu voto em uma ação “já decidida”, sem uma reflexão do conselho quanto o papel desse centro integrado dentro da rede de proteção. Explicou que conhece de perto algumas experiências que já existem e por elas confundirem muitas das vezes o papel da oferta de proteção e cuidado que é a responsabilidade de toda rede, se confundindo com os objetivos e finalidades das políticas públicas em geral. Após algumas ponderações avaliativas a respeito do tema, a presidente chamou a atenção de todos para sua relevância e a importância de ampla discussão pelo CONANDA. Após discussão e contribuições sobre os encaminhamentos da comissão, a presidente Iolete colocou em votação do pleno...Encaminhamentos: Publicação da Resolução com a composição do GT de revisão do PNEVSCA e encaminhamento da discussão sobre os centros integrados para o GT; Sugestões de também convidar o Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional de Saúde para o debate desse tema no âmbito do GT; Informar sobre a programação da secretaria do 12 de junho; Votação encerrada, os encaminhamentos foram aprovados por vinte e um votos a favor e uma abstenção. 3.8. Plano de Convivência Familiar e Comunitária - Convidados: Sra. Denise Andreia de Oliveira Avelino Coordenadora-Geral de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente/ DEEVDCa da SNDCA e Sr. Patrick James Reason – Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária. A conselheira Catarina também relatora da comissão, dissertou sobre a proposta de projeto para melhor entendimento de todos, após sua fala, foi questionada pelo conselheiro Marco Antonio acerca de mais esclarecimentos e posteriormente a proposta foi colocada em votação e a proposta foi aprovada por vinte e dois votos a favor. Encaminhamentos: Resgate histórico; relato sobre as oficinas de avaliação do Plano realizadas desde de 2019 e 2020 em parceria com o MDH, Aldeias Infantis e Movimento Pro Convivência Familiar e Comunitária, contribuições ainda serão consolidadas, haverá contribuição do IPEA, CNJ está contribuindo, o GT fará o planejamento das ações do segundo semestre; Minuta em elaboração; Enviar contribuição já avaliada pelo CONANDA via CPP aos membros do Ministério; Após consolidar as contribuições marcar uma reunião para apresentar resultado; Sugerir o aprofundamento nos estudos no segmento das comunidades tradicionais, discussão ético racial; 4. Ações desenvolvidas pelo Ministério da Educação nos tempos de pandemia – Sra. Raquel Tavares Vieira Jhon – Coordenadora-Geral de Ensino Fundamental/MEC. Encaminhamentos: a participante Luciana informou que foi convocada no sábado e comunicou que não houve tempo hábil para organizar uma apresentação. Conforme explicações da conselheira e relatora da comissão, esse ponto de pauta será tratado na próxima assembleia 287, por não ter nenhum material preparado para uma apresentação. Diante o exposto a presidente Iolete, colocou a relatoria como um todo para a aprovação do pleno. Fim da votação a relatoria foi aprovada por vinte e um votos favoráveis. Nesse momento, a presidente Iolete encerra a assembleia do dia e informa que o relato da comissão da XI Conferência será pautado para o próximo dia 10/06/2020. Dia 10 / 06 / 2020 – Segundo dia da 286ª Assembleia Ordinária do CONANDA.Os trabalhos começam coma a Cleide fazendo a leitura dos nomes dos conselheiros participantes e que tem direito a voto. PAUTA 1 - Menção honrosa ao Padre Bruno. A Presidente Iolete fez a leitura do ofício referente a homenagem que posteriormente foi posto para apreciação e votação. Iniciada a votação o ofício foi aprovado por dezenove votos favoráveis e duas abstenções. PAUTA 1- Menção honrosa ao Gilberto Dimenstein. Foi feita então a leitura do ofício referente a homenagem e posteriormente posto para apreciação e votação. O conselheiro Edmundo, sugeriu como proposta, que entre os organismos indicados para receberem a moção, estejam incluídos a Associação Brasileira de..., os organismos internacionais que lidam com a pauta da criança e do adolescente como a ONU e a UNICEF, bem como as principais redes de comunicação do Brasil, como a Globo, SBT, Jornal do Brasil e outras mais e explicou a influência que o trabalho do Gilberto Dimenstein, teve na atuação da imprensa quanto a forma do jornalismo brasileiro de abordar as questões inerentes as crianças e adolescentes. E incluir no ofício além do organismo criado pelo Gilberto Dimenstein, citar também a Simpol. Nesse momento inicia a votação do ofício que ao final foi aprovado por quatorze votos positivos, cinco contrários e teve quatro abstenções. PAUTA 2 - Apresentação das ações sobre a pandemia (COVID-19) - Luciana Dantas – SNDCA. Ao final da apresentação a Sra. Luciana teceu alguns comentários e agradecimentos e fez o convite ao CONANDA, para participarem dos trinta anos do ECA, por meio de um evento digital em julho em data a definir. Logo após alguns conselheiros fizeram vários comentários e ponderações referentes a apresentação em vários pontos. A presidente Iolete organizou a apreciação em duas partes; A primeira foi a 2.1. APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES. O conselheiro Renato apresenta suas ponderações e indignação a respeito da participação do segmento evangélico. Em seguida o conselheiro Marco Antonio também colocou sua posição sobre a apresentação, e se opôs ao conceito da expressão “abrigados” exposto no texto e pergunta de onde veio a ideia de manter no texto tal expressão. Continuando o conselheiro diserte sobre o Estado e pergunta qual o critério para o recorte eminentemente evangélico. A terceira questão foi a respeito do relatório do disk cem, e solicitou o relatório apresentado. A conselheira Regina; fez algumas ponderações sobre uma assembleia passada onde participaram a coordenadora do SINASE e do PPCAM, e perguntou se a nível de políticas públicas qual seria a interface que estariam fazendo em relação a intersetorialidade com a saúde, educação e outras políticas e essa perspectiva de dizer que o Brasil tem acesso a internet, contrariam as pesquisas pois acesso ao wi-fi e redes sociais são poucos, o que as pessoas tem é acesso ao “zap” mas sem qualidade e isso faz uma desigualdade absurda.O conselheiro Ezequiel disse que se pronunciará a pós a resposta da Luciana. O conselheiro Edmundo, iniciou sua fala indignado de uma forma irônica saudando a volta da antiga LBA, alegando a reimplantação da instituição pelo governo antigo, quando é designado recursos sem nenhum critério público sem transparência alguma, para entidades que ele julga ser protetor da infância e da adolescência. E perguntou qual foi o critério que o governo federal usou para dizer que a Universal manteve relações estreitas, com os conselhos tutelares do Brasil visto que existem outros órgãos que podem intermediar essas ações e finaliza sua fala. O conselheiro Lacerda, se disse contemplado com a afala dos conselheiros que o antecederam e fez referencia a questão do ensino a distancia e qual seria o privilégio que o Brasil teria em relação aos outros países. pois

não viu nada na apresentação em relação a população rural muito carente nessa área e que sessenta por cento dos casos de COVID-19, já chegaram aos municípios rurais e essa comunidade está totalmente desamparada. A Sra. Luciana Dantas para responder as questões. Iniciou pela pergunta do conselheiro Renato que segundo ela, contemplaria as outras, a pergunta foi em relação a doação das igrejas e continuou esclarecendo que por não ter tido a oportunidade de mostrar a apresentação na íntegra, talvez não tenha ficado claro. Mas se referindo as doações das igrejas, não se trata de dinheiro público. As igrejas e outras instituições procuraram o Ministério e se voluntariaram a fazer doações e entregas não sendo uma escolha ou iniciativa do ministério ele apenas foi escolhido para receber as doações e poderia ser quais quer outras instituições e em outra oportunidade e convite, poderá ser apresentado um relatório mais completo a respeito da iniciativa de outras instituições. Em relação ao relatório do disk cem, informou que é um documento público na página do Ministério. Em relação a internet, quando falou que o Brasil tem uma melhor condição, foi em relação a países bem mais pobres, pois teve a oportunidade de ouvir dos próprios adolescentes desses países. Só quis fazer uma comparação a situações ainda mais gritantes que a nossa. Em relação a reintegração familiar, doado adolescentes do SINASE, propôs conversar com a diretora de enfrentamento para que a SNDCA tenha um postura mas enfática junto ao Ministério da Justiça em relação a essas situações, e enfatizou a importância da interação SNDCA/CONANDA em todo tempo, para essa troca de experiências na construção das políticas. O conselheiro Ezequiel, complementou que as doações foram feitas pelo projeto pátria voluntária que é uma prerrogativa de qualquer pessoa e instituições e da mesma forma, as instituições privadas estão fazendo o mesmo. Sobre o polo das comunidades tradicionais, houve uma dotação orçamentária que foi um grande esforço da ministra Damares e do Ministério para poder beneficiar as comunidades tradicionais, e nesse esforço foi feito um investimento de 41 milhões, cento e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos. Que foram aplicados na compra de alimentos para as comunidades tradicionais e na época foi feita uma discussão com a FNAI, instituição PALMARES, SEPIR e CONAB, para saber quem seriam os beneficiários. 2.2. Trinta anos do ECA. A presidente Iolete pediu as contribuições dos conselheiros em relação ao tema. Como não houve inscritos para contribuir, foi solicitado que algum membro da CDHP citou a Thais, pudesse compartilhar o que já foi discutido em relação ao percurso histórico e desafios futuro. Nesse momento a conselheira Thais começa a relatar a respeito da pauta, mas devido as falhas do áudio. Ficou ilegível para degravar. Segundo a fala da presidente Iolete, foi escolhido o dia 09 para a realização da Live. Neste momento a presidente se despede da reunião e passa para a vice-presidente Petrucia continuar conduzindo devido uma agenda extraordinária inadiável. 5. Relatos da Comissão Organizadora da XI Conferência Nacional – A relatora da comissão inicia os relatos pedindo que projetassem os encaminhamentos na tela. Encaminhamentos Encaminhar o planejamento para todos os membros da comissão para conhecimento, Incorporar os fluxos dos produtos da FLACSO em um quadro de produção de risco, Pensar na possibilidade de produzir um aditivo para a finalização da consultoria da XI conferencia, Pensar na possibilidade de convocar uma reunião para tratar dos 5 Estados que ainda faltam fazer a conferencia, Consultora Rosane, Bel e Carol marcaram uma reunião para conversarem sobre os relatórios faltantes dos 6 Estados pendentes e articular com esses estados como está o cenário e se é possível a realização dessas conferencias e em que tempo, Elaboração de dois ofícios, um com teor para quem já fez a conferencia. E outro com teor distinto para quem ainda não fez, destacando no ofício, a importância da realização da conferencia. Informar oficialmente os fóruns nacionais, estaduais e os conselhos estaduais sobre as novas ações para a realização da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente. Organização de reunião com a FLACSO. SE Conanda e consultora Rosane. A bel vai informar a data e hora. Providenciar articulação entre os estados que não fizeram as conferencias, os que fizeram e não enviaram os relatórios e os conselheiros nacionais. Retomar as 3 subcomissões da conferencia nacional e seus temas, indicando-as na assembleia para integração dos conselheiros. A conselheira Debora perguntou quais os estados que ainda não realizaram as conferencias e em resposta ouviu da relatora que são 6 Estados a saber; São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Norte e Piauí. Frisou a importância de pensar em uma estratégia para que esses Estados realizem as conferencias. Ouve ainda a participação da Presidente Iolete sugerindo a retificação do texto dos encaminhamentos em relação a informação sobre a realização da conferencia nacional. Depois dos ajustes e alguns esclarecimentos por parte do conselheiro Lacerda, o relato foi colocado para aprovação do pleno...Final da votação relatório aprovado por unanimidade. 6. Relato da Comissão de Mobilização e Formação-CMF 6.1 Comitê de Participação de Adolescente – CPA: Encaminhamentos: A CPA solicita o envio do último edital de seleção dos adolescentes e os conselheiros da comissão irão contribuir com a construção de um novo edital por intermédio de uma minuta a ser elaborada até 11 de junho por plataforma a ser criada pela Sra. Ariadnyne Cunha via goo doc's, Dia 12 de junho Regina Leão irá se reunir as 9h com Petrucia e Iolete para operacionalizar os passos deliberados na última assembleia e referente ao CPA. O Documento acima referente ao edital será um dos pontos de pauta, Foi encaminhado que a resposta dada pela Petrucia referente a solicitação de posse dos adolescentes do CPA encaminhada pelo Adolescente Vitor será analisada com a presidente Iolete devido as respostas não estarem alinhadas com o fluxo dos fatos apresentados e a presidente ter que se pronunciar, Que os conselhos nacionais auxiliem na mobilização dos conselhos estaduais, quando for lançado o edital, Ter um encontro com os adolescentes que compõe o CPA, para discutir o edital e seu lançamento. 6.2. Consultoria de Comunicação: O relator da comissão o conselheiro Andrei, inicia os relatos e esclarecimentos numa dissertação explicativa. A conselheira Thais Dantas a pedido da conselheira Ariadnyne, dá alguns esclarecimentos jurídicos a respeito da rescisão contratual do consultor de comunicação, mas devido a problemas técnicos do áudio não ficou clara suas ponderações. Falou sobre a decisão tomada pela plenária como decisão vinculante...É permitido a rescisão contratual...A única limitação seria em relação ao objeto de um novo contrato. A conselheira Regina Leão, ressaltou o tempo que a problemática da comunicação do CONANDA persiste que é desde a assembleia de fevereiro, e um conselho com a envergadura do CONANDA não pode ficar sem um canal próprio de comunicação, frisou que o consultor de comunicação foi contratado sem a aprovação do CONANDA via SNDCA, não foi apresentado o consultor em nenhuma reunião da CMF e nem da mesa diretora, o CONANDA tomou conhecimento do consultor a partir de um fluxo equivocado da secretária adjunta em convidar o consultor para participar da assembleia do CONANDA Então foi elaborado um novo termo de referência devido ao momento da pandemia resgatando os produtos e o perfil deste consultor que está no planejamento da CMF, desde o início desta gestão do Conanda e que precisa ter uma iniciativa de quando vai ser lançado um novo edital ou quando o CONANDA terá acesso ao parecer jurídico. Como encaminhamento para essa questão, a secretária adjunta disse que será acionado o jurídico na pessoa do Dr. Tiago para buscar uma solução o quanto antes. A conselheira Regina então solicitou que o prazo para a devolutiva seja até o dia 16 de junho, próxima terça-feira e foi registrado pelo relator Andrei como encaminhamento. Encaminhamento: Levantar os pontos que estão em disputa para poder superar a questão da rescisão do contrato do consultor, Solicitar explicação detalhada do Jurídico para melhor entendimento do conselho do motivo que impede a rescisão do contrato e o porquê. 6.3. SIPIA SINASE - Continuando a relatoria, o Andrei inicia o próximo ponto de pauta sobre os informes da reunião com o servidor Antonio Claudio da SNDCA sobre o SIPIA, para receber sugestões de ajustes no sistema. Apresentas as sugestões dos integrantes da comissão e foi apresentado pelo Antonio as novas funcionalidades do SIPIA frisando que o SIPIA tem os três módulos, do SINASE, dos conselhos e do PPCAM, ausência de mecanismos de incentivos que promovam a adesão dos conselheiros tutelares ao sistema. A maior taxa de utilização do SIPIA foi nove por cento ainda nos anos noventa no início do seu desenvolvimento. Depois das explicações, o relator disponibilizou o documento para contribuições. O conselheiro Edmundo, solicitou que fosse revisado a questão da revisão do SIPIA como um todo, pois o Conanda financiou por duas vezes com valores consideráveis em menos de cinco anos na revisão do SIPIA e não recebeu até o momento nenhum relatório explicativo sobre a implementação dessas revisões técnicas. Estava prometido no ultimo investimento que foi de setecentos mil reais, que seria implantado no Brasil um sistema que fosse possível navegar por android ou ios, e até agora não temos nenhuma resposta sobre isso. E propôs à CMF que ao invés de mais financiamentos, a SNDCA precisa dizer o que veio sobre o SIPIA que tem problemas de implementações técnicas e que o comando investisse na implementação do SIPIA a partir dos Estados, que é a implementação da última resolução existente sobre o SIPIA. E apesar da resolução os Estados dizem que não tem recursos para implementarem o sistema. O relator Andrei disse que nenhum sistema de coletas de dados e alimentação de estatística deu certo sem algum tipo de incentivo, o SIPIA está em desenvolvimento há vinte e cinco anos com poucos resultados por ter um problema estrutural de "Ausência de inserção no arranjo federativo que gere um motivo para que o conselheiro tutelar alimente o sistema" e qualquer sistema de punição a não alimentação do SIPIA, será burlado pelo próprio conselheiro tutelar. E recomendou a elaboração de um arranjo federativo, que vincule o SIPIA e a alimentação do SIPIA à algo do tipo transferência fundo a fundo. A conselheira Regina, na recomendação que foi deliberada, consta a perspectiva com aporte de recursos, mas desconhecia até a fala do Edmundo a falta de retorno depois dos investimentos e a comissão irá solicitar ao Antonio tais informações. A conjuntura garante aos conselheiros tutelares exercerem seus mandatos sem interrupções e entende-se que ele

deve ser alguém das bases qualificado como um operador do sistema de garantia, e hoje o SIPIA não tem incluso no quadro de direitos violados o tráfico de pessoas, a violência institucional, a intolerância religiosa, a discriminação racial, a intimidação sistêmica, LGBT fobia... E no SIPIA é posto o conselheiro tutelar como um jurista e não como um representante. E esses são exemplos do que foi tratado na reunião com o Antonio que levou essas questões à equipe técnica, para devolver supostas soluções dia vinte e nove de junho. O conselheiro Edmundo, referendou a fala da do relator Andrei e contribuiu solicitando que constasse nas atribuições dos conselheiros tutelares, inserção de dados no sistema nacional de informações via digital com constante atualização do sistema e é necessário criar uma forma compulsória disso acontecer. O conselheiro Renato, quanto a autonomia da função de conselheiro tutelar existe uma interpretação errônea das atividades oficiais a serem desempenhadas, pois já tem um conceito construído e contornado dizendo ser autônomo sem necessidade de prestar satisfações, para que haja uma implementação do SIPIA é preciso quebrar esse conceito. O conselheiro Antonio Jorge, os mandados eternos são grandes problemas nos conselhos tutelares devido ao envolvimento político partidário deixando o CONANDA fora das discussões e o SIPIA não é interessante para alguns pois expõe as demandas do conselho. Neste momento a relatoria da comissão, é colocada para votação. Votação iniciada. Relatoria aprovada por vinte e quatro votos favoráveis. Encaminhamentos: O servidor Antonio apresentar até o dia 29 de junho, um estudo sobre as formas de incluir sugestões dos integrantes da comissão sobre o sistema, bem como o apoio do Conanda ao lançamento da TR/edital de revisão geral do sistema; Elaborar propostas de um arranjo de governança que promova o uso do SIPIA por intermédio; Contratar consultoria para atualização conceitual do sistema, bem como estudo de sua integração a outros sistemas. A relatoria foi encaminhada para aprovação do pleno... Vinte e quatro votos favoráveis 7. Relato da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar -CDHP A relatora inicia a apresentação dos encaminhamentos e após a leitura do manifesto sobre o caso Miguel. Em seguida o conselheiro Ezequiel com a palavra, se posiciona indignado com o que aconteceu com o Miguel, mas ponderou que essas realidades em questão do racismo pelo mundo e baseados em projetos de lei que analisa, percebeu que todos os fatos criminosos são caracterizados como racismo e disse que não vê ligação com o racismo em várias situações e que existe uma onda motivada pelo crime do policial nos Estados Unidos. Houve crime tem que ser punição, e tem que haver a manifestação do CONANDA pelo fato de ser uma criança ou adolescente, mas sejam elas de qualquer cor. Se colocou contra a nota em sua manifestação pelo crime de racismo, mas se colocou favorável a defesa do direito da criança em qualquer situação. E não é bom transformar num ato de racismo pois isso não está provado oficialmente pelas autoridades policiais, mas trata-se de uma suposição gerada em torno de toda uma situação. Em relação aos termos usados na nota também é contra por serem termos corriqueiros, pois não existe legalmente o termo racismo estrutural. E a defesa do CONANDA é em prol das crianças e adolescentes, independente de etnia, raça, cor... esse é nosso alvo e não transformar esse episódio em racismo indo no embalo do que está no mundo inteiro. A conselheira Thais disserta sobre a tipificação do racismo e dá outras explicações concernentes a fala do conselheiro Ezequiel, mas seu áudio tem muitas falhas para degravar na íntegra. O conselheiro Andrei, alerta sobre a questão de gênero em crimes envolvendo crianças e adolescentes que em sua maioria seriam do sexo masculino que não é abordada quando se está discutindo políticas públicas. E projetou na tela um gráfico do ano de 2018 que traz a taxa de mortalidade por causas externas da população de 5 a 9 anos, por raça, e explicou que o risco de maior mortalidade por acidente, homicídio e outras causas externas é um risco que se concentra em meninos negros estatisticamente. Conselheira Ariadyne, se mostrou preocupada com a fala do conselheiro Ezequiel e completou dizendo que o negacionismo do racismo no Brasil mata, temos uma Ministra que omite os dados, pois em sua visão é assustador o que tem ouvido e sugeriu a votação da nota. Neste momento inicia uma quantidade considerável de inscrições para falar e o tempo foi estipulado em dois minutos por fala e foram dadas oportunidades aos conselheiros Renato, Marco Antonio, Edmundo, Deila, Rafael, Débora e Thais, que solicitou celeridade nos destaques no texto para que seja levado a votação ainda hoje. E após manifestação de mais conselheiros acerca da nota, a vice-presidente Petrucia sugeriu começar o regime de votação e anunciou os pontos de destaques, o relatório, o PL 2528 e a referida nota. Primeira votação, a nota de apoio ao PL, 2528. Nota aprovada, dezoito votos favoráveis, sete votos contrários. Agora passou para a votação da Nota sobre o menino Miguel. Nota aprovada, vinte e um votos sim, sete votos contrários e uma abstenção. Agora a votação do relatório na totalidade da CDHP. Relatório aprovado, com dezoito votos favoráveis. Encaminhamentos para a próxima assembleia: Analisar propostas legislativas enviados por Marta da Abrinq. Como ainda falta o relato da Comissão de Orçamento e Finanças, foi sugerido uma assembleia extraordinária para a próxima segunda-feira dia 15 de junho de 2020, às 09h. Antes do encerramento a coordenadora geral do Conanda deu dois informes, sobre a nota do dia doze de junho, o FÓRUM PETI não referenciou, não foi possível a assinatura conjunta, mas está sendo feito um ofício concordando com a nota do Conanda que será encaminhado aos conselheiros e setores interessados. Outro informe foi que as reuniões das comissões acontecerão com três dias úteis antes das plenárias do colegiado, mas o novo calendário será encaminhado à todos assim como disponibilizado no grupo. Outro informe é que foi encontrado alguém que tenha conhecimento de site e a composição dos conselheiros e a composição da SE do Conanda já estão atualizadas no site.

Nos termos do inciso III, do Artigo 50 da Resolução nº 217/2018 do Conanda, bem como inciso III do artigo 154 da Portaria MMFDH nº 3.136/2019, lavrei esta Ata.

LUCAS BATISTA DE CARVALHO PINHEIRO

Secretário-Executivo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 22/01/2021, às 14:38, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1677708** e o código CRC **B6C6493B**.